



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 192/2020, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário”, instituído pela Portaria nº 190/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXVI ao art. 1º da Portaria CNJ nº 192/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
XXVI – Murillo de Aragão, cientista político.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**